



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DA ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 29 de junho de 2018.

A Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Estatuto da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, publica o Edital de Convocação de Eleição para a coordenação Executiva Colegiada e o Conselho Fiscal da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, com o teor especificado a seguir:

De acordo com o disposto no Título IV, Art. 54 e Art. 55 do Estatuto da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, as inscrições para concorrer ao Conselho Fiscal e à Coordenação Executiva Colegiada deverão ser realizadas por chapa, devendo a mesma ser inscrita com a totalidade dos membros dos cargos existentes. O processo também deverá observar os aspectos de “como se inscrever”, “quem pode se candidatar” e “quem pode votar”, os quais são disciplinados pelo Estatuto da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, em seus artigos transcritos a seguir.

Art.54 - As inscrições para concorrer à Coordenação Executiva Colegiada serão realizadas por chapa, devendo a mesma ser inscrita com a totalidade dos membros dos cargos existentes, quais sejam:

- a) Coordenador(a) Geral;
- b) Coordenador(a) Financeiro(a);
- c) Coordenador(a) de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Aposentados;
- d) Coordenador(a) de Comunicação, Imprensa e Eventos;
- e) Coordenador(a) de Formação Político-Sindical e Relações Intersindicais;
- f) Coordenador(a) de Subseções Departamentais;
- g) Coordenador(a) de Gênero, Etnia e Diversidade.
- h) Primeiro Suplente;
- i) Segundo Suplente.



Art. 55 – As inscrições para concorrer ao Conselho Fiscal serão realizadas por chapa, devendo a mesma ser inscrita com a totalidade dos 3 (três) membros efetivos.

COMO SE INSCREVER

Art.67 - A inscrição de chapa será efetivada através de ofício de solicitação para este fim, encaminhado à Comissão Eleitoral Central, na sede da ADUNEB/SSind., nos termos deste ESTATUTO, devendo ser assinada por um dos membros da chapa, sob pena de nulidade.

O OFÍCIO SOLICITANDO INSCRIÇÃO DE CHAPA DEVE SER ENTREGUE POR ESCRITO E EM MEIO DIGITAL, NA SEDE DA ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

QUEM PODE SE CANDIDATAR

A Coordenação Executiva Colegiada e o Conselho Fiscal da ADUNEB - SSind, será eleita dentre os docentes sindicalizados da ADUNEB - SSind em pleno gozo de seus direitos e quites com as suas obrigações, no ato da inscrição da chapa.

Art.61 - É vedada a qualquer sindicalizado a candidatura simultânea a mais de um cargo, assim como participar em mais de uma chapa.

Art.62 - Os docentes que ocuparem cargos comissionados e/ou temporários na administração universitária ou que estejam afastados para estudos de Mestrado e Doutorado não poderão concorrer às eleições para Coordenação Executiva Colegiada e Conselho Fiscal.

QUEM PODE VOTAR

Art.58 - Só poderá votar o sindicalizado que estiver em pleno gozo de todos os seus direitos e quites com todas as suas obrigações frente a ADUNEB - SSind.

Art.59 - A sindicalização de qualquer professor a ADUNEB - SSind, assim como a regularização da situação de qualquer sindicalizado, para participação no pleito, poderá realizar-se até 60 (sessenta) dias antes da votação.

CALENDÁRIO ELEITORAL

Período de inscrição de chapas

03 de julho de 2018 a 27 de julho de 2018.

Das 9h às 12h. e das 14h às 17h.

ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Rua Silveira Martins, no 2.555- Cabula - CEP: 41150-350. Salvador - Bahia. Tele/fax: (71) 3257-5803/9333

E-mail: aduneb@aduneb.com.br / Internet: www.aduneb.com.br



Art.56 - O prazo de inscrição das chapas para concorrer às eleições encerrar-se-á 15 (quinze) dias antes da data da eleição.

Eleição

14, 15, e 16 de agosto de 2018, das 9 às 12 horas e de 14 horas às 21 horas (ELEIÇÃO EM TODOS OS CAMPI DA UNEB).

Anúncio oficial do resultado do pleito

17 de agosto de 2018.

Prazo para eventuais interposições de recursos e, se for o caso, julgamento dos mesmos pela Assembleia Geral.

20 de agosto de 2018.

Proclamação dos eleitos

21 de agosto de 2018

24 de agosto de 2018 - Posse da chapa eleita na Coordenação Executiva Colegiada e no Conselho Fiscal da ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Salvador, 29 de junho de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DA ADUNEB - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Camila Leite Oliver Carneiro

Caroline de Araújo Lima

Débora Alcina Rêgo Chaves